



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

REGULAMENTA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 04 A 15 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de levantamento de dados e serviços em andamento, bem como organização dos setores para continuidade dos serviços público no âmbito do município de divino;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 04 a 15 de Janeiro de 2021 não haverá atendimento ao público nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Parágrafo Único. Nos dias constantes do *caput* deste artigo haverá expediente interno normal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 04 de janeiro de 2020.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação em 04/01/21*
conforme Artigo nº 99 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável